



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº. 02/2018.**

*Dispõe sobre denominação de Praça Pública José Luiz de Assis " Sr. Lula" e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de Praça José Luiz de Assis " Sr. Lula", a praça publica localizada na Avenida Bahia, nesta urbe, próxima ao restaurante Tambaú.

Parágrafo Único- A denominação a que se refere o Art. 1º da presente lei , faz jus a publica e notória dedicação do homenageado para com a referida praça sendo , enquanto vivo, um grande protetor e cuidador da mesma.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 22 de Janeiro de 2018

  
**Marconi Daniel Melo Alencar**  
Vereador



## Justificativa

O Senhor José Luiz de Assis, carinhosamente apelidado de Sr. Lula, foi um conhecido morador da Avenida Bahia, nascido em Janeiro de 1960, sempre foi um apaixonado pela natureza e pelo ambiente em que vivia.

Diariamente tirava um tempo do seu dia para se dedicar ao zelo para com a praça situada nas imediações de sua residência, limpava, capinava, plantava, e até molhava as plantas quando necessário. Como também era avido em afastar de lá todo e qualquer um que tentasse vandalizar, deteriorar a referida praça.

Com seu óbito em Novembro de 2012 , e com as recentes ações de requalificação da referida praça surgiu o anseio dos moradores da região, bem como, dos familiares do Sr. Lula, de faze-lo esta justa homenagem. Por compreender que uma das funções desta Colenda Casa é atender ao desejo da comunidade que representa, é que nos propomos a inserir nos trabalhos legislativos o presente Projeto de Lei, para o qual creio e desejo contar com o pleno apoio de todos os meus pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
– BA

PARECER N° 01 /2018

Ao PROJETO DE LEI N° 02/2018 de autoria do Vereador Marconi Daniel Melo Alencar.

## 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Parecer da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando analisar o projeto de Lei n° 02/2018, que dispõe sobre denominação de Praça Pública.

## 2. ANÁLISE

As funções desta Comissão norteiam-se pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa que, em seu Art. 50, parágrafo 4, estabelecendo, entre outras funções, opinar sobre todas as proposições em matéria relativa a educação, ao ensino, a convênios escolares, às artes, ao patrimônio histórico, à cultura, à saúde, a assistência social, aos esportes e ao lazer e posterior emissão de parecer.

Sendo assim, foi analisado o teor do projeto de Lei em assunto, que denomina de Praça Pública José Luiz de Assis “Sr. Lula”, a praça pública localizada na Avenida Bahia, neste município, próxima ao restaurante Tambaú.

A Justificativa, o autor do Projeto menciona as razões pelas quais o agraciado faz jus à homenagem, ressaltando toda a sua dedicação e zelo pela praça e, ainda, menciona tratar-se que a proposição reflete um desejo da Comunidade que o conhecia.




O homenageado faleceu em novembro de 2012, deixando um histórico de amizade e admiração e respeito ante as pessoas com quem conviveu.

### 3. VOTO

O Projeto de Lei em análise, respalda-se no Artigo 34 – Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa e, em face de tudo quanto exposto e à luz da Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo Municipal esta COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opina FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.

**Sala das Sessões, 05 de Abril de 2018**

  
Lourival Moreira dos Santos  
Vereador

**Vereador Lourival Moreira dos Santos**

**- Presidente -**

  
Vereador José Carlos Coelho

**- Relator -**

  
Vereador Edison Medeiros de Freitas

**- Membro -**



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

---

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
– BA

PARECER N° 01 /2018

Ao PROJETO DE LEI N° 02/2018 de autoria do Vereador Marconi Daniel Melo Alencar.

**1. APRESENTAÇÃO**

Trata-se de Parecer da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, objetivando analisar o projeto de Lei nº 02/2018, que dispõe sobre denominação de Praça Pública.

**2. ANÁLISE**

As funções desta Comissão norteiam-se pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa que, em seu Art. 50, parágrafo 5, estabelece, entre outras funções, a análise de proposições relativas a assuntos no âmbito dos direitos humanos; recebimento de denúncias, queixas e reclamações que estejam relacionadas com a violação dos princípios estabelecidos na “Declaração Universal dos Direitos Humanos; proposições relativas a assuntos de ecologia e poluição, organizar agenda de atendimento na Tribuna Livre para as organizações que tenham requerido inscrição; coordenar e dirigir audiências com o Plenário da Casa quando da Tribuna Livre; contactar repartições, órgãos, empresas comerciais, e industriais e de prestações de serviços, para averiguar fatos e constatar denúncias a respeito de assuntos de sua alçada, dando, do apurado, contas ao Plenário e, se necessário através de relatório ou proposição, sugerir medidas ou encaminhar soluções e posterior emissão de Parecer.



Sendo assim, foi analisado o teor do projeto de Lei em assunto, que denomina de Praça Pública José Luiz de Assis "Sr. Lula", a praça pública localizada na Avenida Bahia, neste município, próxima ao restaurante Tambaú.

A Justificativa, o autor do Projeto menciona as razões pelas quais o agraciado faz jus à homenagem, ressaltando toda a sua dedicação e zelo pela praça e, ainda, menciona tratar-se que a proposição reflete um desejo da Comunidade que o conhecia.

O homenageado faleceu em novembro de 2012, deixando um histórico de amizade e admiração e respeito ante as pessoas com quem conviveu.

### 3. VOTO

O Projeto de Lei em análise, respalda-se no Artigo 34 – Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa e, em face de tudo quanto exposto e à luz da Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo Municipal esta COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE opina FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.

**Sala das Sessões, 05 de Abril de 2018**



**Vereador Pedro Macário Neto**

- Presidente -



Lourival Moreira dos Santos  
Vereador

**Vereador Lourival Moreira dos Santos**

- Relator -



**Vereador José Abel de Souza**

- Membro -